

DECRETO Nº 000259/21 de 8 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.354,31 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.16 - Convênios Ensino Fundamental

06.16.12.361.0006.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

48.387,77

06.15 - Convênios Federais Infantil Pré-Escola

06.15.12.365.0006.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

23.966,54

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

48.387,77

Superávit financeiro

23.966,54

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal